

PORTARIA N.º 1115, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família ao servidor efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 042/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família ao servidor **MURILO VIRGILIO MEDEIROS** – matrícula nº 226, ocupante do cargo de Professor Magistério - 40h, lotado na Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de **14/08/2018 à 12/09/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.



Marcio Rogério Albieri
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.